



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VALDEZIR P. DE LIMA

PROJETO DE LEI Nº 132, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

Declara de Utilidade Pública Municipal, a "ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL**, a "**ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER - A.B.Q.**", sociedade filantrópica civil, sem fins lucrativos de prazo de duração por tempo indeterminado, de caráter social, situada à Rua Saturnino Félix de Moraes, nº 77, Bairro Boa Vista, neste Município, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica sob o número 08.326.278/0001-65.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A **A.B.Q. - ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER**, dentre as diversas atividades constante do seu Estatuto, tem como finalidade amparar todos os cidadãos carentes no sentido de promover o bem estar social.

Sala das Sessões (RJ), 05 de outubro de 2006.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 05/10/06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA
Vereador - 1º Secretário -

A COMISSÃO

de Justiça e Redação
Em 06/10/06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO **1ª VOTAÇÃO**

Em 19/10/06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 19/10/06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente